PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO
www.cubatao.sp.gov.br

Oficio nº 18/2023/SEJUR-Leg
P.A nº - 3615/2023

CÓPIA

Cubatão, 16 de março de 2023.

Ref: Indicação nº 94/2023 - Vereador: WILSON PIO DOS REIS

Prezado(a) Senhor(a),

Por permissivo constante no Decreto Municipal, nº 7.809/1999, alterado elo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta à esta SEJUR **em até 15 dias a contar do recebimento deste**.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

RECEBIDO
Data 27/03/23 Hora 15:31
SABESP - Cubatão

Vanessa Fraga
VANESSA FRAGA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

João Vitor Santana de Sousa
Atendente
Sabesp - GMF
414770

ENGº JUAREZ PEREIRA DE SÁ E SANTOS
GERENTE DE SETOR - CUBATÃO
COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP
RUA BERNARDO PINTO, 395 - VILA COUTO - CUBATÃO/SP